

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

CARLOS RENATO PEREIRA COSTA 71392009634

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	UNID	CONTRACAO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVICOS DE MANUTENCAO A INFORMATICA. EXERCENDO AS SEGUINTE FUNCOES: • SUPORTE AOS USUARIOS NAS CONFIGURACOES (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, DESKTOPS, ETC.); • INSTALACAO DE PROGRAMAS OPERACIONAIS (WINDOWS, LINUX, ETC.); • INSTALACAO, CONFIGURACAO E SUPORTE AOS USUARIOS NA UTILIZACAO DO PACOTE MICROSOFT OFFICE; • SUPORTE A REDE WINDOWS (TCP/IP, NETBIOS), COMPARTILHAMENTOS E INTERNET; • OS SERVICOS DEVERAO SER EXECUTADOS SEMPRE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EXCECAO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, SENDO QUE A EXECUCAO SE DARA SEMPRE NA SEDE DA CONTRATANTE; • INSTALACAO E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA, COMPUTADORES, MONITOR) NOS POSTOS DE TRABALHO. • MANUTENCAO PREVENTIVA DOS MICROCOMPUTADORES EM DATA A SER AGENDADAS PELA CONTRATANTE; • AS SOLICITACOES DE MANUTENCAO CORRETIVA SERAO REALIZADAS ATRAVES DE TELEFONE E DEVERAO SER ATENDIDAS NO PRAZO MAXIMO DE ATE 01 HORA, COM EXCECAO DE SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS. • PARA SERVICOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUICAO DE PECAS, ESTAS PECAS SERAO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, SENDO QUE A CONTRATADA FICA OBRIGADA A RESTABELECER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS EQUIPAMENTOS NUM PRAZO NUNCA SUPERIOR A 36 HORAS, CONTADOS A PARTIR DO MOMENTO DE REALIZACAO DO CHAMADO, SALVO MOTIVOS DE FORCA MAIOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COM JUSTIFICATIVA ACEITA PELAS AREAS TECNICAS COMPETENTES DESTA SMSS; • MANUTENCAO NA REDE DE INTERNET.	18.200,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 25/06/2018.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal